



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 783, de 20 de março de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n^o 15414.003214/2007-28,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da GERLING SUL AMÉRICA S.A. - SEGUROS INDUSTRIAIS, CNPJ n^o 33.822.131/0001-03, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08 de agosto de 2007, aprovaram, em especial:

I – A mudança da razão social para SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;

II – O aumento do capital social em R\$ 1.000.000,00, elevando-o de R\$ 10.365.811,42 para R\$ 11.365.811,42, dividido em 61.020 ações ordinárias e 61.020 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal; e

III – A alteração dos artigos 1^o e 5^o do Estatuto Social;

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO - MAT. 777334
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe